



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA - IMEF



Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Tel/Fax: 32336796/32935109 - E-mail: imef@furg.br

**ATA N.º9/2016**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 9h, reuniu-se **ordinariamente** o Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF, no mini-auditório da Escola de Engenharia, sob a presidência do Professor Paul Gerhard Kinas e com a presença dos seguintes membros: Os docentes Adriana Ladeira Pereira, Catia Maria dos Santos Machado, Fabíola Sperotto, Fabrício Ferrari, Jurselen Perez, Luis Dias Almeida, Magno Collares, Matheus Lazo, Mauren Moreira da Silva, Otávio Socolowski, Rafaele Araújo, Rodrigo Barbosa Soares, Valmir Heckler, Vanderlei Manica; o técnico Leandro Saggiomo. O presidente solicitou aos presentes a inclusão de um ponto na pauta, requerido pela coordenadora do curso de especialização para professores de matemática, Adriana Elisa Ladeira Pereira, referente à aprovação da reoferta do curso de especialização no 2º semestre de 2016. A inclusão do ponto foi aprovada por unanimidade e incluído para apreciação ao final da pauta. O presidente iniciou a leitura dos pontos da pauta, na ordem que segue: **Primeiro Ponto:** Aprovação do relatório de nº 1, referente ao 1º semestre de afastamento, do servidor Leandro da Silva Saggiomo, conforme parecer da câmara de pesquisa. O presidente fez a leitura do parecer de nº 20/2016 da câmara de pesquisa, destacou que o servidor já estava de volta às atividades, com a conclusão de seu mestrado. Colocou o ponto para apreciação. Sem manifestações, colocado em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. **Segundo Ponto:** Aprovação do ad referendum formalizado através do Mem 158/2016-IMEF, referente à aprovação do projeto de extensão "Na praia da Ciência", sob a coordenação do Prof. Dr. Jorge Luiz Pimentel Júnior. O presidente fez a leitura do memorando e do projeto, ressaltou a importância do projeto para a visibilidade do IMEF e colocou o ponto para apreciação. Sem manifestações, colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. **Terceiro Ponto:** Aprovação da solicitação de inserção de critério de desempate ao regimento interno do PROFMAT, realizada pela coordenadora local do curso, professora Fabíola Aiub Sperotto. O presidente fez a leitura da solicitação formulada e documentos pertinentes. Passou a palavra para a coordenadora, Fabíola Sperotto a qual explicou que a solicitação foi motivada após reunião com a coordenação nacional do PROFMAT, na qual houve a orientação de que as instituições formalizassem o item sobre critério de desempate nos regimentos a fim de que ele seja de conhecimento geral. Sem mais, o presidente colocou o ponto para apreciação. Sem manifestações, colocado em votação, inserção de critério de desempate ao regimento interno do PROFMAT foi aprovada por unanimidade. **Quarto e Quinto Pontos:** Aprovação da solicitação de afastamento para pós doutorado no Exterior, da docente Mauren Porciúncula Moreira da Silva e aprovação da solicitação de afastamento para doutorado, a partir do 1º semestre de 2017, do docente Tiago da Cruz Asmus. O presidente destacou que ambos os pedidos foram analisados pela câmara de pesquisa (pareceres 21 e 22/2016) e que há necessidade de observância dos procedimentos contidos nas instruções normativas 01 e

02/2016 da PROPESP para que o Conselho possa analisar os pedidos formalmente. O presidente destacou que ambas as propostas já foram aprovadas internamente pelo grupo da estatística. Contudo, sugeriu que os pedidos sejam baixados em diligência a fim de que seja observado o procedimento presente nas instruções normativas e formalizados os processos, para então serem submetidos à apreciação do Conselho. A sugestão foi aprovada por unanimidade. **Sexto ponto:** Autorização de trabalho com retribuição pecuniária por consultoria, solicitada pela docente Raquel da Fontoura Nicolette. O presidente fez a leitura da solicitação apresentada pela interessada e do parecer de nº 23/2016 da câmara de pesquisa. O presidente colocou o ponto em apreciação e sem manifestações contrárias, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **Sétimo ponto:** Aprovação do relatório formulado pela comissão especial designada para apuração de fato, formalizada através do processo administrativo de nº 23116.007392/2015-21. O presidente fez a leitura do relatório emitido pela Comissão de Apuração de fato e passou a palavra para a presidente da comissão, a conselheira Cátia Machado. A conselheira fez um breve resumo sobre o fato ocorrido e explicou que após a instrução do processo, chegou-se a conclusão pela adequação do fato ao inciso III do artigo 101 do Regimento Geral da Furg. Encaminhou assim o aluno para advertência por escrito. Sem mais, o presidente colocou o ponto em apreciação. O conselheiro Leandro Saggiomo solicitou para registrar em ata que entende que os representantes do IMEF no CONSUN devem suscitar como pauta a alteração regimental da competência de atribuição de penalidades em processos administrativos. Sem mais manifestações, o relatório foi aprovado por unanimidade. **Oitavo ponto:** Aprovação da portaria que define atribuições para o cargo de Matemático no âmbito do IMEF. O presidente explicou que a definição prática do que são as atribuições do cargo de Matemático no IMEF é uma preocupação recorrente na medida em que a definição das atribuições do cargo no CBO são muito gerais, dificultando o enquadramento prático do servidor investido neste cargo no ambiente de trabalho. Destacou que as atribuições contidas na proposta de portaria foram amplamente discutidas com os coordenadores da área da Matemática (graduação e pós-graduação), observando a definição do cargo contida no CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações). O presidente colocou o ponto em apreciação e sem manifestações, a proposta de portaria que define atribuições para o cargo de Matemático no âmbito do IMEF foi aprovada por unanimidade. **Nono ponto:** Aprovação de abertura de concurso público para a vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vagas 317895, decorrente de Vacância da docente Juliana Sartori Ziebell. O presidente passou a palavra para o presidente da banca, o conselheiro Rodrigo Barbosa, o qual informou que o grupo da matemática se reuniu para avaliar os requisitos que seriam necessários para o preenchimento da vaga disponível, como área, perfil dos candidatos e banca, conforme ata de reunião realizada no dia 07.07.2016. Na sequência, fez a leitura dos documentos iniciais para a abertura do concurso, conforme segue: **Pontos:** 1) Funções Contínuas e continuidade uniforme; 2) Teorema de Rolle. Teorema do valor médio. Máximos e mínimos; 3) Funções Riemann Integráveis. Teorema Fundamental do Cálculo e aplicações; 4) Sequências e séries de funções; 5) Solução fundamental da equação da onda; 6) Teorema de Green, Teorema de Stokes e aplicações; 7) Teorema de Gauss e aplicações; 8) Teorema da função implícita; 9) teoremas de existência, unicidade e dependência contínua para EDO's; 10)

Diferenciabilidade Rn; 11) Teorema de aplicação inversa; 12) Transformada de Laplace; 13) Multiplicadores de Lagrange; 14) Sistemas de EDO's lineares, retrato de fase e aplicações; 15) Teorema de mudança de variáveis em integrais múltiplas. **Perfil dos candidatos:** Doutorado em Matemática ou Doutorado em Matemática Aplicada ou Doutorado em Física ou Doutorado em Ciências ou Doutorado em Educação em Ciências ou Doutorado em Educação Matemática ou Doutorado na área das Engenharias. Banca: Prof. Dr. Rodrigo Barbosa Soares - presidente (FURG); Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Daiane Silva de Freitas - Titular (FURG); Prof. Dr. Adriano De Cezaro - Titular (FURG); Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Juliano Sartori Ziebel - Titular (UFRGS); Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andrea Morgado - Suplente (UFPEL); Prof. Dr. Jullian Moises Suarez- Suplente (FURG). Sem mais, o presidente colocou o ponto em apreciação e sem manifestações, a abertura de concurso público para a vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vagas 317895, decorrente de Vacância da docente Juliana Sartori Ziebell, foi aprovada por unanimidade. **Décimo ponto: Homologação do "Ad referendum" realizado através do Mem. 174/2016- IMEF, referente à solicitação de reoferta do curso de especialização para professores de matemática no 2º semestre de 2016, de acordo com Edital 75/2014 CAPES.** O presidente fez a leitura do memorando e colocou o ponto em apreciação e sem manifestações, o memorando foi homologado por unanimidade. **Assuntos gerais:** A conselheira Jurselem Perez informou, como coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências, que também necessita informar sobre a intenção de reoferta do Curso de Licenciatura em Ciências, conforme Edital 75/2014 CAPES. Disse que necessita da manifestação da Direção para a confirmação da reoferta. O presidente respondeu que assim como foi feito com a confirmação de reoferta do curso de especialização para professores de matemática, providenciaria o encaminhamento de memorando para o setor competente. A conselheira Maurem Porciúncula pediu a palavra para informar que fez uma pesquisa da origem do curso de Matemática da FURG e obteve como resultado da pesquisa que o curso tem origem que remonta à 1966, completando esse ano 50 anos de existência, razão pela qual sugere a realização de atividades comemorativas e solicita a colaboração dos colegas para envio de idéias de atividades. Nada mais havendo a tratar, às 11h:30min o presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Professor Doutor Paul Gerhard Kinas e por mim, Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, assistente em administração, que secretariei a reunião

Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues  
Secretária Geral

Prof. Dr. Paul Gerhard Kinas  
Diretor do IMEF